

PORTARIA Nº 211, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicação no site da Prefeitura Municipal

11/12/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **JENIFFER SILVIA MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, Decreto nº **3817/2023** inscrito(a) no **CPF nº 049.228.871-21**, para atuar como fiscal das atas de registro de preços - nº **199/2023, 200/2023, 201/2023/, 202/2023, 203/2023, 204/2023, 205/2023, 206/2023, 207/2023, 208/2023, 209/2023, 210/2023, 211/2023, 212/2023, 213/2023, 214/2023, 215/2023, 216/2023, 217/2023, 218/2023, 219/2023, 220/2023, 221/2023, 222/2023, 223/2023, 224/2023** referente ao pregão eletrônico **038/2023** - referente a aquisição de insumos/medicamentos, para atender os setores da Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- **CNPJ nº 47.783.547/0001-74;**
- VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA-**CNPJ nº 41.445.037/0001-00;**
- ALFA HOSPITALAR LTDA - **CNPJ nº 39.937.286/0001- 71**
- ALFA MED UNIPessoal LTDA - **CNPJ nº 45.594.333/0001-24**
- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ nº 26.089.337/0001-00**
- BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ nº 44.891.225/0001-50**
- CIRURGICA AL-STYN LTDA - **CNPJ nº 23.141.314/0001-00**
- DF MEDICAL LTDA - **CNPJ nº 44.656.846/0001-50**
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – **CNPJ nº 25.279.552/0001-01**
- DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ nº 13.169.056/0001-16**
- DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI - **CNPJ nº 35.020.039/0001-55**
- DROGAFONTE LTDA - **CNPJ nº 08.778.201/0001-26**
- G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES – **CNPJ nº 23.420.875/0001-48**
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ nº 35.472.743/0001-49**
- HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ nº 41.500.407/0001-65**
- INMED HOSPITALAR LTDA - **CNPJ nº 34.551.834/0001-07**
- INPHARMA HOSPITALAR LTDA - **CNPJ nº 43.607.262/0001-21**
- LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA – **CNPJ nº 46.743.542/0001-55**

ALESSANDRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SAUDE E VIGILANCIA
DECRETO Nº 3817/2023

- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 94.389.400/0001-84
- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - o CNPJ nº 20.918.668/0001-20
- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.893.919/0001-15
- OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.368.182/0001-84
- PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 36.706.134/0001-70
- PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - o CNPJ nº 30.888.187/0001-72
- RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ nº 44.307.153/0001-51
- RUBENS MARQUES FONSECA - CNPJ nº 37.427.537/0001-42

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 07 de dezembro de 2023.

Ciência do (a) fiscal:

Jeniffer S. M. dos Santos

JENIFFER SILVIA MATOS DOS SANTOS

**Assessor de Gabinete da Secretaria
Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária**

DECRETO Nº 3817/2023

~~ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL DE~~
~~SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~
~~DECRETO Nº 2698/2022~~

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2698/2022